COMISSÃO DE LICITAÇÃO 145 RÚBRICA

ATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO, ANÁLISE E DIVULGAÇÃO DO JULGAMENTO DE PROPOSTAS COMERCIAIS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-001/2025-CMP.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE POTIRETAMA.

Aos **28 (vinte e oito)** dias do mês de janeiro **do ano de 2025 às 08:00 horas,** a Agente de Contratação, a Sra. Ana Bruna de Moura, nomeada através da **Portaria nº 010/2025, de 02 de janeiro de 2025,** com base no art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a fim de procederem o recebimento via E-mail: contato@camarapotiretama.ce.gov.br, impressões, análise e Julgamento de Propostas Comerciais e documentos de Habilitação do certame supra citado, conforme item 5 do Aviso de Dispensa, tendo em vista o Aviso publicado no sítio eletrônico Oficial **desta Casa Legislativa: www.camaraPotiretama.ce.gov.br, no dia 22/01/2025, e encerramento dia 27/01/2025** às 23:59hrs, após cumprir o prazo conforme Art. 75, § 3º da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, após verificação eletrônica do envio das propostas e documentos de habilitação, onde foi encaminhando pelas Empresas: **GERFESON IDRIENIO ALMEIDA BARBOSA 01784109428**, inscrita no CNPJ nº 30.607.646/0001-00, **AQUINO TECNOLOGIAS**, inscrita no CNPJ nº 40.583.211/0001-19 e **AV.COSTA LIMA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 31.650.135/0001-26.Logo após a agente de contratação passou a analisar a proposta comercial da empresa **GERFESON IDRIENIO ALMEIDA BARBOSA 01784109428**, inscrita no CNPJ nº 30.607.646/0001-00, onde foi constatado que a mesma não anexou proposta de preço e documentos de habilitação conforme solicitado em edital apresentando em sua proposta comercial valores acima dos estimados para a contratação no itens 2, 6, 9, 10, 11 e 12, Ausência da Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica **(CNPJ)** – item 9.7.1. do edital, Ausência da Prova de Inscrição no Cadastro Estadual ou Municipal ou documento de isenção-item 9.7.2. do edital, ausência da Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou do domicílio do empresário individual – item 9.8.1. do edital, Ausência de Atestado de Capacidade Técnica – item 9.1.1. do edital, Ausência da declaração unificada constante do Anexo I do edital – item 9.10.1. do edital, por tanto a mesma foi declarada desclassificada. Empresa **AQUINO TECNOLOGIAS**, inscrita no CNPJ nº 40.583.211/0001-19 não anexou os documentos de habilitação sedo assim declarada desde já desclassificada. Logo após a agente de contratação passou a analisar a proposta comercial da empresa **AV.COSTA LIMA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 31.650.135/0001-26, onde a mesma apresentou conforme solicitado em edital apresentando os seguintes valores globais para os itens R$ 01: **R$ 24.998,70**; item 02: **R$ 8.478,00**; item 03: **R$ 2.149,30**, item 04: **R$ 2.990,00,** item 05: **R$ 2.910,00,** item 06: **R$ 2.950,00,** item 07: **R$ 5.512,00,** item 08: **R$ 3.900,00,** item 09: **R$ 2.880,00,** item 10: **R$ 620,00,** item 11: **R$ 2.430,00,** item 12: **R$ 2.160,00,** perfazendo valor global da proposta de **R$ (61.978,00)**. A Agente de contratação passou a analisar os documentos de habilitação da empresa **AV.COSTA LIMA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 01.574.288/0001-70, ode após analise minudente foi constatado que a mesma apresentou documentação condizente ao solicitado em edital, por tanto a empresa **AV.COSTA LIMA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 31.650.135/0001-26 foi declarada **HABILITADA**. Encerradas as fases de julgamento de proposta comerciais e habilitação, conforme determina o Art. 23 da Lei 14.133/2021 em consonância com

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
146
RÚBRICA

Art. 71, Inciso IV da INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 67, DE 8 DE JULHO DE 2021, o processo será encaminhado a Autoridade Competente para fins de adjudicação e homologação da presente Dispensa de licitação, esta Ata será anexado junto ao sítio eletrônico Oficial desta Casa Legislativa: www.camarapotiretama.ce.gov.br, para que possa dá publicidade aos atos aqui praticados. Nada mais havendo a tratar, EU, Ana Bruna de Moura, declaro encerrada, a presente sessão pública, às 09h00min horas (horário local).

AGENTE DE CONTRATAÇÃO:

Ana Bruna de Moura
Ana Bruna de Moura
CÂMARA MUNICIPAL DE POTIRETAMA